



**Ministério da Educação**  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Rio Grande do Sul  
**Campus Feliz**

---

**Resolução nº 003, de 21 de março de 2019**

O Presidente do Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Feliz, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 20 de março de 2019, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º Acatar o recurso relativo à não homologação de projeto de pesquisa intitulado “Avaliação de propriedades mecânicas e de corrosão da liga de aço inoxidável astm f138 submetida à oxidação térmica”, submetido pela servidora Cinthia Gabriely Zimmer ao Edital nº 046/2018, vinculado ao Edital IFRS nº 077/2018;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

---

Giovani Forgiarini Aiub  
Presidente do Conselho de *Campus*